



Câmara Municipal de Caieiras

RETIRADO
AUTOR EM 11/3/86. PELDREQUERIMENTO nº 42/86

Senhor PRESIDENTE:

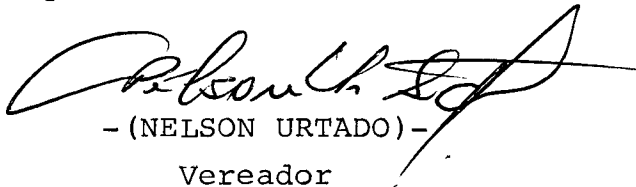
CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar as atividades do Executivo, e que para isso conta com os dispositivos legais;

CONSIDERANDO que, todas as concessões de verbas do Executivo carecem de autorização do Legislativo.

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental, na conformidade dos Artigos 25 e 39, incisos X e XIII respectivamente, da L.O.M., seja oficiado ao senhor Prefeito - para que nos forneça as seguintes informações:

1. O Executivo concedeu subvenções econômicas à URCA-SA-Urbanizadora de Caieiras S/A no ano de 1.985 ?
2. Em caso positivo, qual o montante das mesmas ?
3. Qual o número e data da Nota de Empenho, bem como - da Nota Fiscal ou Fatura dessas subvenções ?
4. Qual a Lei que autorizou essas subvenções ?

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de fevereiro de 1.986.


- (NELSON URTADO) -
Vereador